



Ofício Circular nº 336/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001445-16.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em selo digital.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6046887, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, dando ciência de ocorrência de falsificação de selo digital.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





ENC: 25.0.000001557-4 - Enviado por Artur

De GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>**Data** Ter, 2025-06-03 11:57**Para** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

2 anexos (2 MB)

ilovepdf_merged.pdf; SEI_6513445_Oficio_circular_181.pdf;

Prezados,

Para cadastrar.

Atenciosamente,

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

Telefones: (85) 3108-1561/ 3108-1560

De: TJ-TO/E-mail Corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 2 de junho de 2025 16:56**Para:** Corregedoria da Bahia <corregedoriageral@tjba.jus.br>; Corregedoria de Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; Corregedoria do Acre <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria do Amazonas <corregedoria@tjam.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; Corregedoria do Distrito Federal <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; Corregedoria do Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria do Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria do Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria da Paraíba <cgju@tjpb.jus.br>; Corregedoria de Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria do Mato Grosso <corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria do Mato Grosso do Sul <cgjexpediente@tjms.jus.br>; Corregedoria do Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria do Paraná <cgj@tjpr.jus.br>; Corregedoria do Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria do Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria do Rio de Janeiro <cgjassessoriacomunicacao@tjrj.jus.br>; Corregedoria do Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>**Assunto:** 25.0.000001557-4 - Enviado por Artur

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Desembargadores(as) Corregedores(as) da Justiça dos Estados e Distrito Federal

De ordem do Excelentíssimo senhor Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, encaminho-lhe cópia anexa do Ofício circular nº
181 / 2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA.

Atenciosamente,

Artur Chaves

(Por favor, acusar o recebimento deste e-mail)

look.office.com/mail/corregedoria@tjce.jus.br/inbox/id/AAQkADQ4NjNIMGJjLTMwMmYtNGNkOS1iN2I1LWEzOWNmNzljOTgxMAAQAF... 1/2



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 41 T 01C - Anexo III.

CEP: 77001-032 - Palmas-TO

Fone: (0xx63) 3142-2342/2341

[https://bra01.safelinks.protection.outlook.com/?](https://bra01.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.tjto.jus.br%2Fcorregedoria&data=05%7C02%7Ccgj.gabinete%40tjce.jus.br%7C2357fff3fd1746691d0508dda20fa228%7C08fb26acbd1d4d20b320a86a0a35ce30%7C0%7C0%7C638844910268635820%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMilslkFOIjoiTWFpbiClldUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C&sdata=CvTHlpVu67LXb%2FzeLwRmcDWLsxmAC37P%2Bg42nKc1Dzw%3D&reserved=0)

[url=http%3A%2F%2Fwww.tjto.jus.br%2Fcorregedoria&data=05%7C02%7Ccgj.gabinete%40tjce.jus.br%7C2357fff3fd1746691d0508dda20fa228%7C08fb26acbd1d4d20b320a86a0a35ce30%7C0%7C0%7C638844910268635820%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMilslkFOIjoiTWFpbiClldUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C&sdata=CvTHlpVu67LXb%2FzeLwRmcDWLsxmAC37P%2Bg42nKc1Dzw%3D&reserved=0](http%3A%2F%2Fwww.tjto.jus.br%2Fcorregedoria&data=05%7C02%7Ccgj.gabinete%40tjce.jus.br%7C2357fff3fd1746691d0508dda20fa228%7C08fb26acbd1d4d20b320a86a0a35ce30%7C0%7C0%7C638844910268635820%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMilslkFOIjoiTWFpbiClldUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C&sdata=CvTHlpVu67LXb%2FzeLwRmcDWLsxmAC37P%2Bg42nKc1Dzw%3D&reserved=0)

e-mail: corregedoria@tjto.jus.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO
- <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 181 / 2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência os(as) Senhores(as)
Desembargadores(as) Corregedores(as) da Justiça dos Estados e Distrito Federal

Assunto: Comunicação de falsificação de selo digital

Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Cumprimentando-os(as), dirijo-me a Vossas Excelências para comunicar o teor da informação oriunda do 2º Tabelionato de Notas de Paraíso do Tocantins, o qual noticia ocorrência de falsificação de selo digital em razão da divergência entre os dados do selo eletrônico de número 164475AAA013684-HBQ e as informações que constavam no referido sistema.

Segue em anexo cópia do Despacho Nº 44615 / 2025 - CGJUS/ASJECGJUS bem como cópia de Informação (6381211), expedida pelo Titular do 2º Tabelionato de Notas de Paraíso do Tocantins/TO.

Atenciosamente,

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 02/06/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6513445** e o código CRC **55471FB5**.

25.0.000001557-4

6513445v4



Voltar

Mensagem recebida

Data de Envio

13/03/2025 17:45

Tipo

RESPOSTA

Remetente

902 - Paraíso do Tocantins - Serviço de 2º Tabelionato de Notas

Enviado pelo Usuário

Francieli Pereira Da Silva Almôas

Lido pelo Usuário

Mônica Maria Nunes Mendes

Assunto

Notificação nº 289 / 2025 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX

Número Processo

Boa tarde,
segue anexo



Encaminhar Responder

Histórico

Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
902 - Serviço de 2º Tabelionato de Notas	914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	13/03/2025 17:45	RESPOSTA	
914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	902 - Serviço de 2º Tabelionato de Notas	13/03/2025 13:52	ENVIO	





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
9ª CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE PARAÍSO DO TOCANTINS -
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00013859/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 12/02/2025 14:34:51 Data/Hora Fim: 12/02/2025 15:03:37
Origem: Data: 12/02/2025
Delegado(a): Bruno Monteiro Baeza

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins

Data/Hora do Fato Início: 22/01/2025 15:42

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Itapemirim (ES)

Bairro: CAMPO ACIMA

Logradouro: Rafael Valle dos Reis,

Nº: nº 4150

CEP: 29.330-000

Ponto de Referência: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN|ES)

Tipo do Local: Outro

Descrição do Local: CARTORIO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
376: FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO (ART. 296 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LAIRA GIOVANA MARTINS MACEDO (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 10/12/1996

Idade 28

Filiação 1: Veronila Martins de Sousa Macedo

Documento(s)

CPF: 052.012.201-18

Endereço

Município: Paraíso do Tocantins - TO

Logradouro: AV BERNARDO SAYÃO 261

Bairro: CENTRO

Nº: 261

CEP: 77.600-000

Nome Civil: ROMILSON FERREIRA BATISTA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino



Impresso por: Taiza Barbosa Nascimento - IP de Registro: 131.72.217.242
Data de Impressão: 12/02/2025 15:03:39

Página 1 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
9ª CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE PARAÍSO DO TOCANTINS -
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00013859/2025

Nome Civil: NICOLAS SIEG DIAS (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 02/10/2001 Idade 23
Estado Civil: Sem Informação
Filiação 1: Ines Sieg

Documento(s)

RG: 1707554
CPF: 128.528.516-60

Endereço

Município: Pouso Alegre - MG Nº: 256
Logradouro: OUTROS DR PAULO SEBASTIAO GUIMARAES
Complemento: CASA 1 CEP: 37.550-000
Bairro: CRUZEIRO

Nome Civil: CLAUDIO ROGERIO ALMOAS (ADVOGADO, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 13/02/1973 Idade 51
Profissão: Advogado Escolaridade: Ensino Superior Completo
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Campo Grande - MS
Filiação 1: Eva Rute de Souza Almoas

Documento(s)

RG: 533514
CPF: 572.722.471-34

Endereço

Município: Paraíso do Tocantins - TO Nº: 261
Logradouro: AV BERNARDO SAYÃO 261 CEP: 77.600-000
Bairro: CENTRO
Telefone: (67) 99616-5140 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O nacional: Claudio Rogerio Almoas, informando ser advogado do 2º Tabelião de Notas deste município; QUE o comunicante relata que tomou conhecimento através da funcionaria: Laira Giovana Martins Macedo (escrevente); QUE Amarildo (despachante) do município de Itapemirim, entrou em contato no dia 21.01.2025, com o número institucional do Cartório solicitando a pesquisa da autenticidade do selo de sinal público nº 164475AAA013884-HBQ em nome de ROMILSON FERREIRA BATISTA; QUE ao realizar a busca às 15:42, neste município, LAIRA, deparou-se que o número repassado, tratava-se em nome de: NICOLAS SIEG DIAS; QUE segue registro para as devidas providências, após, identificação de: FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO; QUE o comunicante ainda ressalta, que, consta no referido documento assinatura falsificada da referida preposta LAIRA; Segue cópia do referido documento. Nada mais constar.



Impresso por: Taiza Barbosa Nascimento - IP de Registro: 131.72.217.242
Data de Impressão: 12/02/2025 15:03:39

Página 2 de 3
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

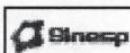




GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
9ª CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE PARAÍSO DO TOCANTINS -
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 00013859/2025



Documento assinado eletronicamente por:
Taiza Barbosa Nascimento
Responsável pelo Atendimento
CPF: 036.092.991-50 Data: 12/02/25 15:05:25
Conforme § 1º do art. 9º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015

ASSINATURAS

Claudio Rogerio Almoas
Advogado, Comunicante

Taiza Barbosa Nascimento
assistente
Matrícula 03609299150
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Bruno Monteiro Baeza
Delegado(a)
Matrícula 11589604



Impresso por: Taiza Barbosa Nascimento - IP de Registro: 131.72.217.242
Data de Impressão: 12/02/2025 15:03:39

Página 3 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **ATA3U0J** e o código CRC: **2637706160PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

